



Of. Gab. 739/2019

Guaíba, 11 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 091/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 359/2019**, apresentado pelo vereador: **Alex Medeiros**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Solicito a informação de cronograma para atualização cadastral dos moradores do bairro IPE, visando à regularização fundiária desta região, juntamente com técnicos do Governo do Estado para emissão de cadastro legal.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Município realizou levantamento social em junho do ano de 2013, que resultou nos dados: 599 construções individuais; 554 residenciais; 1356 pessoas entrevistadas; 2000 pessoas residentes estimadas; 560 ligações de água/Corsan e 507 ligações de luz/Ceee. Os números de Corsan e Ceee não correspondem a realidade, pois neles estavam incluídos as ligações oficiais da área remanescente da Fazenda Chaves Barcellos (Rua da Antena à esquerda).

Atualmente, há um processo de regularização fundiária tramitando no Município, sob o nº 11665 de 28/06/2019, solicitando **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, tendo como titular do processo IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e requerente NILZA MARIA MESQUITA CORREA, como representante da COOPERATIVA IPE GRANJA SOLIDÁRIA;

No processo foi informado a abertura de expediente junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul processo administrativo Eletrônico do Estado nº 18/2200-0002404-5 requisitando a regularização fundiária ao Departamento de Regularização Fundiária – DERER;

No processo do Estado foi instaurada para a área uma REURB-S em 29/11/2018, próximo à data limite de 180 dias do ingresso do processo;

Em virtude do pedido no processo administrativo municipal nº 11665/2019, foi emitida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano a Certidão de Diretrizes nº 371/2019;

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 359/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012438 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 475318B95F751616192EC3F1AB40693D

